



Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS
Marcia Tatiana de Carvalho
 OFICIAL - CPF 258945019-20
Oswaldo Hiram de Mello Moraes
 ANTECESSOR - CPF 005552239-49
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ



REGISTRO DE IMÓVEIS
Oswaldo Hiram de Mello Moraes
 OFICIAL - CPF 005552239-49
 São Jerônimo da Serra - Est. do Paraná

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

FICHA
=1=

MATRÍCULA
=3.960=

RUBRICA
[Handwritten signature]

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8EV6V-W9FCK-36J7Z-4QKX9>

MATRÍCULA nº.3.960 -
10 de abril de 1984 - IMÓVEL - Uma área de terras rural com QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS METROS-QUADRADOS-(48.400,00m²), ou sejam, 4,84 hectares, ou ainda, 2 alqueires paulistas, situada no lugar denominado "Pocinho", na Fazenda Santa Barbara e Congonhas, Distrito de Santa Barbara, Município de Santa Cecília do Pavão, nesta Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações, conforme descrição na transcrição anterior, a seguir: Nos fundos divide com o Ribeirão do Pocinho, com terras do lote nº.7, de propriedade de Altino Guedes; na cabeceira, por uma água, divide com terras restantes do lote nº.10, de propriedade de Maria Arlinda Nascimento; por outro lado divide ainda com terras do lote nº.10; ao lado esquerdo águas abaixo do córrego divisor, entre o lote de José Catarino e o restante do lote nº.10; e por último lado divide com Manoel Ferreira. **INSCRIÇÃO** sob nº.713.040.003.646-9. **PROPRIETÁRIO: JOSÉ CATARINO**, brasileiro, casado, agricultor, residente em Santa Cecília do Pavão, nesta Comarca Registro anterior sob nº.10.955, fls.031, livro 3/I, em data de 11/06/1968, por aquisição feita a Antonio Joaquim Rodrigues, pelo valor de Cr\$.1.330,00. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 10 de abril de 1984. *[Handwritten signature]*, Emp. Juramentado.

R-1-3.960 - Protocolo nº.26.098 - Nos termos da Certidão extraída dos Autos sob nº.439/83 de Execução de Título Extrajudicial, requerido por **Elias Lemes Gonçalves** contra **José Catarino**, sendo o valor da execução de Cr\$.1.500.000,00-(Um Milhão e Quinhentos Mil Cruzeiros), pelo oficial do Cartório do Cível e Anéxos desta Comarca, Oswaldo Giunta, em data de 10 de abril de 1984, e complementação à certidão, efetuada pelo Empregado Juramentado do Cartório do Cível e Anéxos desta Comarca, José Cláudio de Mello Corrêa, em data de 10 de abril de 1984; procedo o registro da Penhora do imóvel constante da presente matrícula. Deste Cr\$.24.320,00. CPC Cr\$.1.280,00. F.P. Cr\$.5.376,00. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 10 de abril de 1984. *[Handwritten signature]*, Emp. Juramentado.

AV-1-3.960 - Protocolo nº.26.734 - Cancelamento de Penhora - Nos termos do Mandado expedido dos autos sob nº.439/83 de execução de título extrajudicial, em que é exequente **Elias Lemes Gonçalves**, e executado, **José Catarino**, pelo Empregado Juramentado do Cartório do Cível e Anéxos desta Comarca, José Cláudio de Mello Corrêa, em data de 20 de junho de 1984, devidamente subscrito pelo mm. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Antonio Zenkiti Tayama; procedo o cancelamento da Penhora objeto do R-1 desta matrícula. Deste Cr\$.3.376,00. CPC Cr\$.204,00. FP Cr\$.816,00. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 12 de julho de 1984. *[Handwritten signature]*, Emp. Juramentado.

R-2-3.960 - Protocolo nº.26.782 - Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às Notas do Livro nº.64, pág.318 a 319, do Tabelionato desta cidade, pelo Empregado Juramentado, Clarindo Estevão Aparecido Morgado, em data de 27 de março de 1984, e a mim distribuída sob nº.494/84, em data de 12 de julho de 1984. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **MANOEL HERCULANO DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Distrito de Santa Barbara, nesta Comarca, filho de José Herculano da Silva e Maria Lopes da Silva, portador do T.E.nº.27.944 da 63ª Z.E-FR, inscrito no ... continua no verso ...

MATRÍCULA
=3.960=

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-UZ5U KXJNY EWCH3 SQCHU

Valide aqui
este documento**REGISTRO DE IMÓVEIS***Marcia Tatiana de Carvalho*
OFICIAL - CPF 258945019-20*Osvaldo Nivam de Mello Moraes*
ANTECESSOR - CPF 005552239-49
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ

continuação do R-2-3.960- CPF/MF sob nº.141.055.519-49; por compra feita de **JOSÉ CATARINO** e sua mulher, Ordália Laureano Catarino, brasileiros, ele agricultor, filho de Joaquim Catarino e Rosa de Jesus Tavares, portador do T.M.nº.20.084 da 63ª Z.E-PR, ela do lar, filha de Joaquim-Laureano e Olívia Maria da Conceição, analfabéta, residentes e domiciliados no Distrito de Santa Barbara, nesta Comarca, inscritos no CPF/MF sob nº.349.704.449-00; pelo preço de Cr\$.2.000.000,00-(Dois Milhões de Cruzeiros), que os vendedores dão ao comprador plena quitação. Imposto de transmissão inter vivos GR-4 sob nº.022/84, em data de 26/03/1984, com o visto do agente fiscal R.G.0314809-00 da agência de rendas de Santa Cecília do Pavão, nesta Comarca, Cr\$.60.000,00 sobre a avaliação de Cr\$.3.000.000,00. Certidão negativa de dívida ativa da agência de rendas de Santa Cecília do Pavão, nesta Comarca, sob nº.027/84, em data de 26/03/1984. Apresentado o certificado de cadastro no INCRA sob nº.713.040.003.646-9 em nome de José Catarino, referente a uma área total com 4,8 ha. Condições: as da Escritura. Deste Cr\$.41.344,00. CPC Cr\$.2.176,00. FP Cr\$.9.139,00. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 12 de julho de 1984.

R-3-3.960 - Protocolo nº.55.199 - Em 30 de Março de 1.994.

TRANSMITENTES: **MANOEL HERCULANO DA SILVA**, agricultor, portador da C.I. RG. nº.4.098.859-9-Pr.; inscrito no CPF/MF nº.141.055.519-49; e sua esposa **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, lavradora, portadora do Título de Eleitor nº.17596880604 da 63ª zona-Pr., ambos brasileiros, casados sob o regime da Comunhão de Bens, residentes e domiciliados em Nova Santa Bárbara-Pr. ADQUIRENTE: **ANA GONCALVES MARTINS**, brasileira, divorciada lavradora, portadora do T.Eleitor nº.175677506/04 da 63ª zona-Pr., residente e domiciliada em Nova Santa Bárbara-Pr., inscrita no CPF/MF nº.563.698.679-34. TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA, lavrada às notas do Livro nº.05 às fls.128 do Tabelionato de Nova Santa Bárbara-Pr., em data de 22 de fevereiro de 1.994. VALOR: Cr\$.1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros reais). CONDIÇÕES: As da Escritura. GUIA ITBI recibo sob nº de ordem s/n., expedida pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Pr., e recolhido à Fazenda Pública Municipal Cr\$.30.000,00=2% sobre Cr\$.1.500.000,00 aos 21/02/94. Certidão negativa nº.051 expedida pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara aos 21/02/94. INCRA sob nº.713.040.003.646-9 em nome de Ana Gonçalves Martins, referente a área total de 4,8 ha., exercício de 1992 - quitado. Certidão negativa de débitos ambiental nº.080/94 expedida pelo escritório regional do IAP da cidade de Cornélio Procopio-Pr., aos 28/03/1994. Consta na Escritura a isenção da CND do INSS e da emissão da DOI. Distribuída sob nº.45/94 fls.199 Livro nº.01/84, aos 22/03/1994 c/1260,00VRC. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 30 de Março de 1.994.-

R-4-3.960 - Protocolo nº.60.456 - Em 12/11/1999 - Adjucação-Compulsória
TRANSMITENTE :- **JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - Pr. - ADQUIRENTE :- MARIA CHRISTINE WILCKEN**, brasileira, separada judicialmente, bacharel em direito, portadora da C.I. RG. nº. 3.037.334-0-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº.471.981.769-68, residente e domiciliada na rua Argentina s/n., na cidade de Assaí -Pr.-
TÍTULO:- **MANDADO JUDICIAL DE REGISTRO**, expedido nos Autos sob nº. 112/94 de Adjucação Compulsória, contra Ana Gonçalves Martins, brasileira, divorciada, do lar, inscrita no CPF/MF nº. 563.698.679-34, residente e domiciliada na cidade de Nova Santa Bárbara-Pr., pelo Juízo de Direito e Cartório Cível e Anexos desta Comarca, em data de 01 de junho de 1.999, devidamente assinado pela Dra. Ângela Tonetti Biazus, MM. Juíza de Direito. Sentença de 26 de agosto de 1.996, proferida pela Dra. Mayra Rocco Stainsack - MM. Juíza de Direito.-
VALOR:- **R\$.7.738,25** (- Sete Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos). -
CONDIÇÕES :- As do Mandado de Registro. - Pagou o ITBI de R\$.168,00=2% sobre R\$.8.400,00, conforme recibo expedido pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr., em data de 30/09/1.999, o qual fica arquivado neste Ofício. INCRA nº.713040 003364 -69 - Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº. MI - 0072732 - n. do Invól.Rec.Federal - 3055962-6.....Segue na Ficha nº. 2.....

8000 - 5/79 - original

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8EV6V-W9FCK-36J7Z-4QKX9>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-UZ5U KXJNY EWCH3 SQCHU



Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS
Maria Sotéria de Carvalho
 OFICIAL - CPF 258945019-20
Oswaldo Hiram de Mello Moraes
 ANTECESSOR - CPF 005552239-49
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ



REGISTRO DE IMÓVEIS
Maria Sotéria de Carvalho
 OFICIAL - CPF 258945019-20
Oswaldo Hiram de Mello Moraes
 ANTECESSOR - CPF 005552239-49
 SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL
 LIVRO N.º 2

FICHA
 =2=

MATRÍCULA
 =3.960=

RODILHA
 4

.....Seqüência do R-4-3.960.....
 Nome do imóvel - Sítio Nossa Senhora da Aparecida, expedida pela DRF em Londrina-Pr., em data de 11/10/99.- Comprovante de entrega de Declaração para Cadastro de Imóvel Rural -DP, nome do imóvel Sítio Nossa Senhora da Aparecida - área total 4,8 há., indicação para localização do imóvel - Água do Pocinho - Certidão Negativa de Débitos Ambientais n.º 378/99 em nome de Ana Gonçalves Martins, expedida pelo IAP, em data de 11/10/99. Funrejus R\$. 16,80.- C/2.385,00VRC-R\$. 178,87 - prent.-arq.-busc.-20,00VRC-R\$.1,49. O referido é Verdade. Dou Fé. São Jerônimo da Serra, 12 de Novembro de 1.999.-
 Oficial.-

**R-5-3.960 - Protocolo nº.62.390 - De acordo com o instrumento particular de CPR nº.23.403., celebrado na cidade de Ponta Grossa-Pr., em data de 11 de Dezembro de 2001. O imóvel constante da presente Matrícula foi oferecido e dado em Hipoteca cedular de 1ª GRAU, pela proprietária MARIA CHRISTINE WILCKEN, brasileira, divorciada, residente em Nova Santa Barbara-Pr., inscrita no CPF/MF sob nº.471.981.769-68., Interveniêntes Garantes, Carmen Cortêz Wilcken, inscrita no CPF/MF sob nº.826.370.409-04, Brand Kazuma, inscrito no CPF/MF sob nº.639.753.199-68 e Karla Wilcken, inscrita no CPF/MF sob nº.684.843.489-20., à Credora BUNGE ALIMENTOS S/A, da cidade de Ponta Grossa-Pr., sendo o valor do Crédito de R\$.4.175,00-(quatro mil, cento e setenta e cinco reais), Encargos, os constantes do Contrato., e vencimento final em 15/04/2002, Condições, a s constantes da Cédula.- Referência;-R-10.888 no livro 3 auxiliar d/Ofício. c/650,00VRC.R\$.48,75. O referido é verdade. Dou Fé. São Jerônimo da Serra, 14 de Dezembro de 2.001.-
 Juramentado.-**

**AV-2-3.960 - Protocolo nº.63.307 - CANCELAMENTO - De acordo com o documento comprobatório da Bunge Alimentos S/A, da Cidade de Ponta Grossa Pr, datado de 09 de Setembro de 2.002; devidamente assinado por seus representantes Namur Iberê Estrázulas e Cezar Ozório Stalhschmidt, com suas firmas reconhecidas; Averba-se o Cancelamento da Hipoteca objeto do R-5 d/Matrícula. c/63,00VRC.R\$.4,25. O referido é verdade. Dou Fé. São Jerônimo da Serra, 23 de Outubro de 2.002.-
 Juramentada.-**

**R-6-3.960 - Protocolo nº.63.364 - De acordo com o instrumento particular de CPR nº.268/11., celebrado na cidade de Santa Cecília do Pavão-Pr., em data de 22.10.2002. O imóvel constante da presente Matrícula foi oferecido e dado em Hipoteca cedular de 1ª GRAU, pela proprietária MARIA CHRISTINE WILCKEN, qualificada no título., e comparecendo como Avalistas;- Carlos Hens Wilcken e Maria Cortez Wilcken, também qualificados no título., a Credora BUNGE ALIMENTOS S/A., com sede na cidade de Santa Cecília do Pavão-Pr., sendo o valor do Crédito de R\$.31.500,00 (Trinta e um Mil e Quinhentos Reais); Encargos Financeiros, os constantes da Cédula., e vencimento final em 20.04.2.003.- Referência;-R-11.184 no livro 3 auxiliar d/Ofício.c/650,00VRC.R\$.48,75. O referido é verdade. Dou Fé. São Jerônimo da Serra, 31 de Outubro de 2.002.-
 Juramentada.-**

R-7-3.960 - Protocolo nº.63.580 - De acordo com o instrumento particular de CPR nº. 268/18., celebrado na cidade de Santa Cecília do Pavão-Pr., datado de 15 de Janeiro de 2003. O imóvel constante da presente Matrícula foi oferecido e dado em Hipoteca Cedular de 2ª GRAU, pelas proprietárias CARMEN CORTÊZ WILCKEN e seu marido Brand Kazuma; KARLA WILCKEN e MARIA CHRISTINE WILCKEN, todos qualificados no título; e ainda comparecendo como avalistas: Carlos Hens Wilcken e Maria Cortêns Wilcken, também qualificados no título., a credora BUNGE ALIMENTOS S/A, com sede na cidade de Santa Cecília do Pavão-Pr., sendo o valor do Crédito de

..... Segue no verso

Matrícula
 =3.960=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8EV6V-W9FCK-36J7Z-4QKX9>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JZ5U KXJNY EWCH3 SQCHU



Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS
Marcia Tatiana de Carvalho
 OFICIAL - CPF 258945019-20
Oswaldo Nivam de Mello Moraes
 ANTECESSOR - CPF 005552239-49
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ

Continuação do R-7-3.960 - Protocolo n.º 63.850.-

R\$. 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais). Encargos financeiros os constantes da Cédula, e vencimento final em 15/04/2003.- Referência: R-11.248 no livro 3 auxiliar, d/Ofício. c/650,00VRC-R\$.48,75. O referido é verdade e dou fé. São Jerônimo da Serra, 20 de Janeiro de 2003.-

[Assinatura] Juramentada.-IMM

Em Tempo: O imóvel constante da presente Matrícula pertence somente a **MARIA CHRISTINE WILCKEN**, e não como constou no R-7, d/Matrícula.-..... O referido é verdade e dou fé. São Jerônimo da Serra, 20 de Janeiro de 2003.-

[Assinatura] Juramentada.-...

AV-3-3.960 - Protocolo n.º 64.343 - CANCELAMENTO - De acordo com o documento comprobatório da Bunge Alimentos S/A., de Assaf-Pr., datado de 26/07.2003; devidamente assinado por seus representantes e com suas firmas reconhecidas; **Averba-se o Cancelamento da Hipoteca objeto do R-6 desta Matrícula. c/63,00VRC.R\$.6,61. O referido é verdade. Dou Fé. São Jerônimo da Serra, 30 de Outubro de 2.003.-**

[Assinatura] Juramentada.-

AV-4-3.960 - Protocolo n.º 64.343 - CANCELAMENTO - De acordo com o documento comprobatório da Bunge Alimentos S/A., de Assaf-Pr., datado de 26/07.2003; devidamente assinado por seus representantes e com suas firmas reconhecidas; **Averba-se o Cancelamento da Hipoteca objeto do R-7 desta Matrícula. c/63,00VRC.R\$.6,61. O referido é verdade. Dou Fé. São Jerônimo da Serra, 30 de Outubro de 2.003.-**

[Assinatura] Juramentada.-

R-8-3.960 - Protocolo n.º 64.703 - Em 12 de abril de 2004 - Compra e Venda.-

TRANSMITENTE: MARIA CHRISTINE WILCKEN, bacharel em direito, portadora da C.I. RG sob n.º 3.037.334-0-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 471.981.769-68, brasileira, separada judicialmente, residente e domiciliada na Água do Pocinho, Fazenda "Casa Branca", no Município de Nova Santa Bárbara-Pr.- **ADQUIRENTE: ANNA CHRISTINE WILCKEN FELIX PESSOA** universitária, portadora da C.I. RG sob n.º 8.189.885-5-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 051.474.349-25, brasileira, solteira, maior, capaz, residente e domiciliada na Água do Pocinho, Fazenda "Casa Branca", no Município de Nova Santa Bárbara-Pr. Comparecendo neste ato como arremate **Severino Felix Pessoa Neto**, agricultor, portador da C.I. RG sob n.º 9.860.188-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 054.196.719-30, brasileiro, solteiro, maior, capaz, residente e domiciliado na Água do Pocinho, Fazenda "Casa Branca", no Município de Nova Santa Bárbara-Pr.- **TITULO: Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Rural**, lavrada no Livro n.º 10/Aux., as folhas n.º 055, em data de 08/10/2003, do Fabelionato Morgado, do Município de Nova Santa Bárbara-Pr.- **VALOR: R\$. 20.000,00 (Vinte mil reais). CONDIÇÕES: As constantes da escritura. QUITAÇÃO FISCAL: ITBI de R\$.400,00=2% sobre R\$.20.000,00, pagos na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Pr, conforme Guia s/n.º, em data de 31/03/204, o qual fica arquivado neste Ofício. Terras cadastradas no INCRA sob n.º 713.040.003.646-9. Denominação do imóvel: Sítio Wilcken; Localização do imóvel: Água do Pocinho; Área do imóvel: 4,8 ha, Em nome de Maria Christine Wilcken. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002, quitados. Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural n.º 6.457.482 NIRF n.º 3.055.962-6, expedida pela Secretaria da Receita Federal de Londrina-Pr.- DARE exercícios de 1.994 a 1999, quitados. Certidão Negativa de Débitos Ambientais n.º 226263, expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IAP, em data de 07/04/2004. Funrejus de R\$.40,00.- c/4.092.00VRC-R\$.429.66. Prent.busc.arq. 20,00VRC-R\$.2,11. O referido é verdade e dou fé. São Jerônimo da Serra, 12 de abril de 2004.-**

[Assinatura] Juramentada.-IM

AV-5-3.960 - Protocolo n.º 64.703 - Proceder-se a esta Averbação nos termos do

..... Segue na ficha 03

6.800 Fichas - 8/89 - Artes Gráficas Jatoay - Fones 59.1446 - Jatoayzinho - Pr.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8EV6V-W9FCK-36JZ-4QKX9>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JZ5U KXJNY EWCH3 SQCHU





Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS
Marisa Sotíria de Carvalho
 OFICIAL - CPF 258945019-20
Oswaldo Hiram de Mello Moraes
 ANTECESSOR - CPF 005552239-49
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ



REGISTRO DE IMÓVEIS
Marisa Sotíria de Carvalho
 OFICIAL - CPF 258945019-20
Oswaldo Hiram de Mello Moraes
 ANTECESSOR - CPF 005552239-49
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

FICHA
= 03 =

MATRÍCULA
= 3, 960 =

MOBILICA
L

Sequência da AV-5-3.960

requerimento feito a Titular deste Ofício, em data de 07 de abril de 2004, pela proprietária ANNA CHRISTINE WILCKEN FELIX PESSOA, qualificada no R-8 desta Matrícula, a qual juntou uma Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Pr, e cópia da Lei nº 9.241 Publicada no Diário Oficial de 09/05/1990, para constar que de acordo com a referida Lei o imóvel objeto da presente Matrícula não pertence mais ao Município de Santa Cecília do Pavão-Pr, e sim ao "**MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ**" - c/63,00VRC-R\$6,61. O referido é verdade e dou fé. São Jerônimo da Serra, 12 de abril de 2004.- Juramentada.-IM *[Assinatura]*

R-9-3.960 - Protocolo nº 64.986 - De acordo com a Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecaria nº PR - 18.688/FINAME AGRÍCOLA - MODERFROTA, celebrada na cidade de Curitiba-PR, em data de 21/05/2004. O imóvel constante da presente Matrícula foi oferecido e dado em **Hipoteca Cédular de 1º GRAU** e sem concorrência de terceiros, pela proprietária ANNA CHRISTINE WILCKEN FELIX PESSOA, inscrita no CPF/MF sob nº 051.474.349-25, ao credor BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, agência de Curitiba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 92.816.560/0001-37, sendo o valor do credito de R\$ 31.840,00 (trinta e um mil e oitocentos e quarenta reais). Juros a taxa de 12,75% ao ano. **Vencimento final em 15 de maio de 2008.** - Referencia R-11.839 no livro 3 auxiliar, deste Ofício. c/650,00VRC-R\$68,26. O referido é verdade e dou fé. São Jerônimo da Serra, 02 de julho de 2004.- *[Assinatura]* Juramentada.-IM

AV-6-3.960 - Protocolo nº 66.188 - De acordo com o Aditivo de Retificação e Ratificação a cédula Rural Pignoraticia e Hipotecaria nº 18.688, celebrado na cidade de Curitiba-PR, em data de 25.11.2005 entre **ANNA CHRISTINE WILCKEN FELIX PESSOA**, e o **BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE**, todos qualificados no título.- Averbção referente ao R-9 deste Livro. **PRORROGAÇÃO DECORRENTE DE ESTIAGEM:** Conforme opção exercida pelo(s) Emitente(s)e, em conformidade com o estabelecido no Artigo 2º da Resolução nº 3.269 do Banco Central do Brasil, pelo presente instrumento ficam alterados os itens 2.1 e 5 da referida cédula os quais passam a vigorar com a seguinte redação: 2.1.; Os juros que incidirão sobre todo o saldo devedor, serão calculados e cobrados semestralmentet, no dia 15 dos meses de maio e novembro exceto, os incorridos no periodo compreendido entre a data da primeira liberação e o dia 15.11.2005, os quais serão calculados e capitalizados mensalmente no dia 15 de cada mês e exigidos juntamente com o principal. 5. Pagamento: o crédito ora aberto, será pago ao BRDE em 4 prestações anuais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo numero de prestações de amortização ainda vencida, vencendo-se a primeira prestação em 15/05/2006 e a ultima em 15.05.2009, observado o disposto no item 5.1 desta cédula.. Em consequência o vencimento da referida cédula fica prorrogada para 15.05.2009. **RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as clausulas não retificadas. c/63,00-VRC. R\$6,61. O referido é verdade. Dou fé. São Jerônimo da Serra, 20 de Janeiro de 2.006.- *[Assinatura]*

R- 10 - 3.960 - Protocolo nº 69.512 - **PENHORA** - Dando integral cumprimento ao respeitável mandado nos autos nº 068/2007 de Carta Precatória, devidamente assinado pelo Dr. Alexandre Della Coletta Scholz MM. Juiz de Direito da cidade de Cornélio Procopio, extraída dos autos nº 367/07 de Execução de Título Extrajudicial, devidamente assinado pelo Sr. Roberto Moreira - Oficial de Justiça e pelo Sr. Ricardo José Antonio Giunta - Depositário Público desta Comarca de São Jerônimo da Serra-PR., em que é exequente COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DA REGIÃO NORTE DO PARANÁ - SICREDI NORTE DO PARANÁ, e executada ANNA CHRISTINE WILCKEN FELIX PESSOA e SEVERINO FELIX PESSOA NETO. **Procedo o registro da Penhora sobre o imóvel objeto desta Matrícula.**- Valor da ação R\$ 86.144,59. Funrejus guia nº 08087004300208272 no valore R\$ 258,43. Prento.busc.arq. 20,00VRC - R\$ 2,11 O referido é verdade e dou fé. São Jerônimo da Serra, 23 de Março de 2010. *[Assinatura]* Juramentada
 Leia Protocolo nº: 69.532... segue no verso.

MATRÍCULA
= 096, 3 =

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8EV6V-W9FCK-36J7Z-4QKX9>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-UZ5U KXJNY EWCH3 SQCHU



Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS
Maria Sotíria de Carvalho
 OFICIAL - CPF 258945019-20
Oswaldo Hiram de Mello Moraes
 ANTECESSOR - CPF 005552239-49
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ

Sequencia da Mat 3.960

AV-7-3.960 – Prot. Nº. 69.688 – CARTA PRECATORIA – Ineficácia de Alienação

Nos termos da Carta Precatória expedida pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Londrina - Pr., devidamente assinada pelo Dr. Marcos José Vieira - MM. Juiz de Direito substituído da referida Comarca em data de 15/07/2009 e recebida por esta Serventia em 10/06/2010, onde consta como Deprecado : Juízo de Direito desta Comarca de São Jerônimo da Serra-Pr., e Deprecante : Juízo de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Londrina- Pr., extraída dos Autos nº 988/2002 de Execução de Título Extrajudicial em que é requerente - UNOPAR - UNIÃO NORTE DO PARANÁ DE ENSINO; requeridos - MARIA CHRISTINE WILCKEN. Procedo a presente averbação para constar que foi caracterizada fraude a execução, e declarada a "INEFICÁCIA DA ALIENAÇÃO" efetuada entre a ré Maria Christine Wilcken e sua filha Anna Christine Wilcken Felix Pessoa, objeto do R-8-3.960 deste Livro. Dou Fé. São Jerônimo da Serra, 10 de junho de 2010. -
 Onde se lê - Prot nº.69.688 - Leia-se Prot.nº.69.709. - digo, Leia Protocolo nº. 69.729

[Assinatura]

6.800 Fichas - 8/89 - Artes Gráficas Jotay - Fone: 59.1446 - Jatozinho - Pr.

Certidão de Inteiro Teor
 15 de Fevereiro de 2024



Consulte o selo: www.funarpen.com.br

- () Maria Sotíria de Carvalho - Oficial
- () Priscila Caroliny Corrêa - Escrevente
- () Diego José Corrêa - Escrevente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8EV6V-W9FCK-36JZ-4QKX9>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JZ5U KXJNY EWCH3 SQCHU

